



**A9-0108/2020**

2.6.2020

**\*\*\*II**

## **RECOMENDAÇÃO PARA SEGUNDA LEITURA**

referente à posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 862/2007 relativo às estatísticas comunitárias sobre migração e proteção internacional (15300/1/2019 – C9-0102/2020 – 2018/0154COD))

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

Relator: Jan-Christoph Oetjen

### ***Legenda dos símbolos utilizados***

- \* Processo de consulta
- \*\*\* Processo de aprovação
- \*\*\*I Processo legislativo ordinário (primeira leitura)
- \*\*\*II Processo legislativo ordinário (segunda leitura)
- \*\*\*III Processo legislativo ordinário (terceira leitura)

(O processo indicado tem por fundamento a base jurídica proposta no projeto de ato.)

### ***Alterações a um projeto de ato***

#### **Alterações do Parlamento apresentadas em duas colunas**

As supressões são assinaladas em *itálico* e a *negrito* na coluna da esquerda. As substituições são assinaladas em *itálico* e a *negrito* na coluna da esquerda e na coluna da direita. O texto novo é assinalado em *itálico* e a *negrito* na coluna da direita.

A primeira e a segunda linhas do cabeçalho de cada alteração identificam o passo relevante do projeto de ato em apreço. Se uma alteração disser respeito a um ato já existente, que o projeto de ato pretenda modificar, o cabeçalho comporta ainda uma terceira e uma quarta linhas, que identificam, respetivamente, o ato existente e a disposição visada do ato em causa.

#### **Alterações do Parlamento apresentadas sob a forma de texto consolidado**

Os trechos novos são assinalados em *itálico* e a *negrito*. Os trechos suprimidos são assinalados pelo símbolo **■** ou rasurados. As substituições são assinaladas formatando o texto novo em *itálico* e a *negrito* e suprimindo, ou rasurando, o texto substituído. Exceção: as modificações de natureza estritamente técnica introduzidas pelos serviços com vista à elaboração do texto final não são assinaladas.

## ÍNDICE

	<b>Página</b>
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU .....	5
JUSTIFICAÇÃO SUCINTA .....	6
PROCESSO DA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO .....	7
VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO .....	8



## PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU

**sobre a posição do Conselho em primeira leitura tendo em vista a adoção de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 862/2007 relativo às estatísticas comunitárias sobre migração e proteção internacional (15300/1/2019 – C9-0102/2020 – 2018/0154(COD))**

**(Processo legislativo ordinário: segunda leitura)**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta a posição do Conselho em primeira leitura (15300/1/2019 – C9-0102/2020),
  - Tendo em conta a sua posição em primeira leitura<sup>1</sup> sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(2018)0307),
  - Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 7, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
  - Tendo em conta o acordo provisório aprovado pela comissão competente, nos termos do artigo 74.º, n.º 4, do seu Regimento,
  - Tendo em conta o artigo 67.º do seu Regimento,
  - Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (A9-0108/2020),
1. Aprova a posição do Conselho em primeira leitura;
  2. Verifica que o presente ato é adotado em conformidade com a posição do Conselho;
  3. Encarrega o seu Presidente de assinar o referido ato, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do artigo 297.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
  4. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o ato em causa, após verificação do cumprimento de todos os trâmites previstos e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, proceder à respetiva publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*;
  5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.

---

<sup>1</sup> Textos Aprovados de 16 de abril de 2019, P9\_TA(2019)0359.

## JUSTIFICAÇÃO SUCINTA

A proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 862/2007 relativo às estatísticas comunitárias sobre migração e proteção internacional remonta a 2018 e visa proporcionar uma base jurídica para as recolhas de dados voluntárias existentes já realizadas pela maioria das autoridades nacionais, proporcionando a flexibilidade necessária de adaptação a futuras necessidades de dados.

O Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura correspondente ao relatório da Comissão LIBE durante a anterior legislatura (16 de abril de 2019), depois de o COREPER não confirmar o acordo provisório alcançado durante a Presidência romena em 31 de janeiro de 2019. As negociações recomeçaram com o novo Parlamento eleito e a Presidência finlandesa.

Posteriormente, e após intensas negociações interinstitucionais em segunda leitura antecipada com base numa nova proposta da Presidência finlandesa que alterou o acordo provisório, no tríplice de 28 de novembro de 2019, os dois colegisladores chegaram finalmente a um acordo político global que incorporou os pontos relevantes do mandato de negociação do Parlamento. O texto objeto de acordo foi confirmado pelo COREPER em 4 de dezembro de 2019 e aprovado pela Comissão LIBE em 9 de dezembro de 2019.

Uma vez que a posição do Conselho em primeira leitura, adotada em 20 de março de 2020, reflete plenamente o acordo alcançado no âmbito das negociações interinstitucionais em segunda leitura antecipada, o relator recomenda que a mesma seja aprovada pelo Parlamento Europeu, sem alterações, para que este regulamento assim alterado possa ser adotado sem demora e entrar em vigor o mais rapidamente possível.

## PROCESSO DA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO

<b>Título</b>	Estatísticas comunitárias sobre migração e proteção internacional		
<b>Referências</b>	15300/1/2019 – C9-0102/2020 – 2018/0154(COD)		
<b>Data da 1.ª leitura do PE – Número P</b>	16.4.2019	T8-0359/2019	
<b>Proposta da Comissão</b>	COM(2018)0307 - C8-0182/2018		
<b>Receção da posição do Conselho em primeira leitura: data de comunicação em sessão</b>	17.4.2020		
<b>Comissão competente quanto ao fundo</b> Data de comunicação em sessão	LIBE 17.4.2020		
<b>Relatores</b> Data de designação	Jan-Christoph Oetjen 4.9.2019		
<b>Relatores substituídos</b>	Cecilia Wikström		
<b>Exame em comissão</b>	3.12.2019	9.12.2019	12.5.2020
<b>Data de aprovação</b>	25.5.2020		
<b>Resultado da votação final</b>	+: -: 0:	65 2 0	
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Magdalena Adamowicz, Malik Azmani, Katarina Barley, Pietro Bartolo, Nicolas Bay, Vladimír Bilčík, Vasile Blaga, Ioan-Rareş Bogdan, Patrick Breyer, Saskia Bricmont, Joachim Stanisław Brudziński, Jorge Buxadé Villalba, Damien Carême, Caterina Chinnici, Clare Daly, Marcel de Graaff, Lena Düpont, Cornelia Ernst, Laura Ferrara, Nicolaus Fest, Jean-Paul Garraud, Sylvie Guillaume, Andrzej Halicki, Balázs Hidvéghi, Evin Incir, Sophia in 't Veld, Lívía Járóka, Marina Kaljurand, Assita Kanko, Fabienne Keller, Peter Kofod, Moritz Körner, Alice Kuhnke, Jeroen Lenaers, Juan Fernando López Aguilar, Lukas Mandl, Nuno Melo, Roberta Metsola, Nadine Morano, Javier Moreno Sánchez, Nicola Procaccini, Emil Radev, Paulo Rangel, Terry Reintke, Diana Riba i Giner, Ralf Seekatz, Birgit Sippel, Martin Sonneborn, Sylwia Spurek, Tineke Strik, Ramona Strugariu, Annalisa Tardino, Dragoş Tudorache, Milan Uhrík, Tom Vandendriessche, Bettina Vollath, Jadwiga Wiśniewska, Elena Yoncheva, Javier Zarzalejos		
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Malin Björk, Ondřej Kovařík, Nathalie Loiseau, Jan-Christoph Oetjen, Sira Rego, Domènec Ruiz Devesa, Isabel Santos, Loránt Vincze		
<b>Data de entrega</b>	2.6.2020		

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL**  
**NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO**

65	+
PPE	Magdalena Adamowicz, Vladimír Bilčík, Vasile Blaga, Ioan-Rareş Bogdan, Lena Düpont, Andrzej Halicki, Balázs Hidvéghi, Lívía Járóka, Jeroen Lenaers, Lukas Mandl, Nuno Melo, Roberta Metsola, Nadine Morano, Emil Radev, Paulo Rangel, Ralf Seekatz, Loránt Vincze, Javier Zarzalejos
S&D	Katarina Barley, Pietro Bartolo, Caterina Chinnici, Sylvie Guillaume, Evin Incir, Marina Kaljurand, Juan Fernando López Aguilar, Javier Moreno Sánchez, Domènec Ruiz Devesa, Isabel Santos, Brigit Sippel, Sylwia Spurek, Bettina Vollath, Elena Yoncheva
RENEW	Malik Azmani, Sophia in 't Veld, Fabienne Keller, Moritz Körner, Ondřej Kovařík, Nathalie Loiseau, Jean-Christophe Oetjen, Ramona Strugariu, Dragoş Tudorache
ID	Nicholas Bay, Nicolaus Fest, Jean-Paul Garraud, Peter Kofod, Annalisa Tardino, Tom Vandendriessche
VERTS/ALE	Patrick Breyer, Saskia Briemont, Damien Carême, Alice Kuhnke, Terry Reintke, Diana Riba I Giner, Tineke Strik
ECR	Joachim Stanisław Brudziński, Jorge Buxadé Villalba, Assita Kanko, Nicola Procaccini, Jadwiga Wiśniewska
GUE/NGL	Malin Björk, Clare Daly, Cornelia Ernst, Sira Rego
NI	Laura Ferrara, Martin Sonneborn

2	-
ID	Marcel de Graaff
NI	Milan Uhrík

0	0

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções